



D.O.E

Diário Oficial Eletrônico

Terça-feira, 29 de setembro de 2026 | Ano XIV | Edição nº 3422



CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	9
Credenciamento	9
Revogação / Anulação	10

D.O.E

Diário Oficial Eletrônico



CARAMBEÍ
IMPrensa Oficial



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Planejamento e Orçamento
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação
LOA: 2026

Pág 1 / 1

Número da Lei: 1614
Ano da Lei: 2025
Data da Lei: 16/12/2025

DECRETO Nº 244, de 29 de setembro de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 96.000,00(noventa e seis mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	05.005.0012.0306.1209.2033.333903900000000000.00107	96.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	05.005.0012.0361.1202.2031.333903900000000000.00107	6.500,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	05.005.0012.0782.1208.2032.333903300000000000.00107	4.500,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	05.005.0012.0782.1208.2032.333903900000000000.00107	65.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	05.006.0012.0365.1203.1034.344905100000000000.00107	20.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí - Paraná, 29 de setembro de 2026

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEI
CPF: 032.743.829-06



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Planejamento e Orçamento
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação
LOA: 2026

Pág 1 / 1

Número da Lei: 1614
Ano da Lei: 2025
Data da Lei: 16/12/2025

DECRETO Nº 245, de 29 de junho de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 285.000,00(duzentos e oitenta e cinco mil reais) .

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transferência	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002.0010.0301.1001.2046.333904600000000000.00303	100.000,00
Transferência	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002.0010.0304.1003.2049.331901100000000000.00494	150.000,00
Transferência	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002.0010.0304.1003.2049.331901300000000000.00494	35.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002.0010.0301.1001.2046.331901100000000000.00494	185.000,00
Anulação Dotação	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002.0010.0301.1001.2046.331909400000000000.00303	100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí - Paraná, 29 de setembro de 2026

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Planejamento e Orçamento
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação
LOA: 2026

Pág 1 / 2

Número da Lei: 1614
Ano da Lei: 2025
Data da Lei: 16/12/2025

DECRETO Nº 246, de 29 de junho de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.035.000,00(um milhão e trinta e cinco mil reais).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transferência	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	03.004.0004.0122.0406.2012.333904600000000000.00000	405.500,00
Transferência	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	05.002.0012.0122.1201.2025.331901100000000000.00000	160.000,00
Transferência	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	05.002.0012.0122.1201.2025.331901300000000000.00000	37.000,00
Transferência	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	05.005.0012.0361.1202.2031.331901300000000000.00000	6.000,00
Transferência	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	05.005.0012.0361.1202.2031.333904600000000000.00000	76.500,00
Transferência	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	05.006.0012.0365.1203.2036.331901300000000000.00000	21.000,00
Transferência	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.002.0008.0244.0802.2056.331901100000000000.00000	72.000,00
Transferência	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.002.0008.0244.0802.2056.331901300000000000.00000	6.000,00
Transferência	GABINETE DO SECRETÁRIO - SOS	08.001.0015.0122.0405.2063.331901100000000000.00000	49.000,00
Transferência	GABINETE DO SECRETÁRIO - SPU	09.001.0015.0122.0405.2077.331901100000000000.00000	72.000,00
Transferência	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	10.002.0027.0812.2701.2083.331901100000000000.00000	26.000,00
Transferência	DIRETOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	13.003.0020.0606.0405.2090.331901100000000000.00000	84.000,00
Transferência	DIRETOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	13.003.0020.0606.0405.2090.331901300000000000.00000	20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional , dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	03.004.0004.0122.0406.2012.331909400000000000.00000	90.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	03.004.0004.0122.0406.2012.331951300000000000.00000	50.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	05.005.0012.0306.1209.2033.344905200000000000.00000	40.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	05.005.0012.0782.1208.2032.333903300000000000.00000	200.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	05.006.0012.0782.1208.2037.333903300000000000.00000	100.000,00
Anulação Dotação	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002.0010.0301.1001.2045.333717000000000000.00000	100.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DA MULHER	07.006.0008.0245.0809.2105.331901100000000000.00000	15.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	08.002.0015.0452.1502.2068.333903600000000000.00000	15.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	08.003.0015.0451.1501.1070.333903000000000000.00000	25.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE PROJETOS	09.002.0015.0451.1501.2078.333903900000000000.00000	30.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	09.003.0026.0782.0601.2079.333904000000000000.00000	60.000,00
Anulação Dotação	GABINETE DO SECRETÁRIO - SE	10.001.0027.0122.0405.2082.333903000000000000.00000	20.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.002.0026.0452.2301.2104.333903900000000000.00000	50.000,00
Anulação Dotação	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE	13.002.0015.0451.1501.67.331901100000000000.00000	100.000,00



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Planejamento e Orçamento
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação
LOA: 2026

Pág 2 / 2

	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
Anulação Dotação	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	13.002.0015.0451.1501.67.3319011000000000000.00000	20.000,00
Anulação Dotação	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	13.002.0015.0451.1501.67.3319013000000000000.00000	20.000,00
Anulação Dotação	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	13.002.0020.0606.1805.2106.3319011000000000000.00000	100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí - Paraná, 29 de setembro de 2026

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Planejamento e Orçamento
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação
LOA: 2026

Pág 1 / 1

Número da Lei: 1614
Ano da Lei: 2025
Data da Lei: 16/12/2025

DECRETO Nº 247, de 29 de junho de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 402.000,00(quatrocentos e dois mil reais) .

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transferência	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	05.004.0012.0367.1205.2029.33190110000000000000.00104	62.000,00
Transferência	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	05.004.0012.0367.1205.2029.33190130000000000000.00104	16.000,00
Transferência	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	05.005.0012.0361.1202.2031.33390460000000000000.00102	2.000,00
Transferência	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	05.006.0012.0365.1203.2035.33190110000000000000.00101	100.000,00
Transferência	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	05.006.0012.0365.1203.2035.33190110000000000000.00103	70.000,00
Transferência	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	05.006.0012.0365.1203.2035.33190130000000000000.00103	20.000,00
Transferência	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	05.006.0012.0365.1209.2038.33190110000000000000.00104	62.000,00
Transferência	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	05.006.0012.0365.1209.2038.33190130000000000000.00104	15.000,00
Transferência	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	05.005.0012.0361.1202.2031.33390460000000000000.00101	55.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	05.002.0012.0122.1201.2025.33190130000000000000.00104	35.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	05.002.0012.0122.1201.2025.33390390000000000000.00104	30.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	05.003.0012.0366.1204.2028.33390390000000000000.00104	25.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	05.004.0012.0367.1205.2029.33190110000000000000.00101	15.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	05.005.0012.0306.1209.2033.33190110000000000000.00104	20.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	05.005.0012.0361.1202.2031.33190040000000000000.00101	142.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	05.005.0012.0361.1202.2031.33190940000000000000.00103	90.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	05.005.0012.0782.1208.2032.33390300000000000000.00104	45.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.
Carambeí - Paraná, 29 de setembro de 2026

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEI



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Planejamento e Orçamento
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação
LOA: 2026

Pág 1 / 1

Número da Lei: 1614
Ano da Lei: 2025
Data da Lei: 16/12/2025

DECRETO Nº 248, de 29 de setembro de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	05.005.0012.0361.1202.2031.333904600000000000.00102	130.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	05.005.0012.0361.1202.2031.331901100000000000.00101	130.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí - Paraná, 29 de setembro de 2026

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEI

**Licitações e Contratos****Credenciamento****AVISO DE CREDENCIAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ****CREDENCIAMENTO Nº.06/2026**

OBJETO: Credenciar empresas para prestação de serviços técnicos profissionais de orientação, treinamento e acompanhamento de equipes esportivas e escolinhas.

Recebimento da Documentação: A partir das 09:00h, do dia 01/10/2026, através do e-mail: credenciamento@carambei.pr.gov.br

Acesso: O Edital encontra-se disponível no link: <http://carambei.atende.net/?pg=transparencia>, na aba Credenciamento.

Mais informações, poderão ser solicitados pelo e-mail: credenciamento@carambei.pr.gov.br ou pelo telefone: (42) 99119-3716.

Carambeí, 29 de setembro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
LORENA MARIA RIBEIRO
BARBOSA
assinado ***.491.309-**
eletronicamente 29/09/2026 14:00:19
Assinatura digital avançada.

LORENA MARIA RIBEIRO BARBOSA

Presidente da Comissão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 14:00 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pfe467ebb0bba4>



**Revogação / Anulação****TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO REVOGADA****PREGÃO Nº. 41/2026 – Processo Administrativo nº 97/2026**

Aos vinte e oito dias de setembro de 2026, eu, **ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**, PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, **DECLARO REVOGADA** a licitação conforme Parecer Jurídico acostado ao processo licitatório **PREGÃO Nº. 41/2026 – Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados às instituições da rede municipal de ensino**, determino o arquivamento do feito.



Assinado eletronicamente por:
ELISANGELA PEDROSO DE
OLIVEIRA NUNES
***.743.829-**
28/09/2026 16:56:47
Assinatura digital avançada.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pacbd87da56643>

